



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 51/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL DA PONTE DA ALDEIA, A ESCOLA APRESENTA A NECESSIDADE DE VÁRIAS INTERVENÇÕES E REPAROS, NO BAIRRO PONTE DA ALDEIA.

Apresentação: 7 de fevereiro de 2025

Plenário, 13 de março de 2025.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder